



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR LEI MUNICIPAL

Sala das Sessões 08/09/80

EXERCÍCIO DE 1978

Recebu em 08/09/80

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 51/80

INICIATIVA:

Vereador Ilo Coelho

HISTORICO:

Denomina de Sebastião Lopes Santana
via pública localizada no Distrito de Conduru.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e ~~setenta e~~ oitenta, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

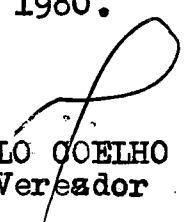
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 51/80. - Dá denominação a via pública localizada no Distrito de Conduru, neste Município.

Art. 1º - A via pública que tem o seu início na Rua Cândido Moreira de Matos e termina onde se inicia a Rua João Pinheiro Pessoa, passa a denominar-se RUA "SEBASTIÃO LOPES SANTANA".

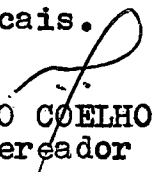
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.


ILO COELHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sebastião Lopes Santana nascido em 10 de fevereiro de 1910 e falecido no dia 25 de março do ano passado, exerceu a profissão de barbeiro por mais de cinquenta anos no Distrito de Conduru e colaborou de maneira decisiva para o desenvolvimento local, tendo o seu falecimento consternado a todos os moradores locais.


ILO COELHO
Vereador

CM/cib.-

PROJETO DE LEI Nº 51 /80.- - Dá denominação a via pública localizada no Distrito de Conduru, neste Município.

Art. 1º - A via pública que tem o seu início na Rua Cândido Moreira de Matos e termina onde se inicia a Rua João Pinheiro Resenha, passa a denominar-se RUA "SEBASTIÃO LOPES SANTANA".


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.


ILO COELHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sebastião Lopes Santana nascido em 10 de fevereiro de 1910 e falecido no dia 25 de março do ano passado, exerceu a profissão de barbeiro por mais de cinquenta anos no Distrito de Conduru e colaborou de maneira decisiva para o desenvolvimento local, tendo o seu falecimento consternado a todos os moradores locais.


ILO COELHO
Vereador

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 11/08/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 17/08/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 18/08/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E RELAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 14/80

RELATOR: - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

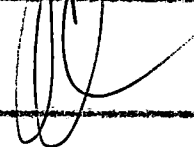
PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1980.



Aster Siqueira dos Santos





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 25/08/1980

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de Licitação e Obras Públicas

REDAÇÃO

Sala das sessões, 25/08/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Licitação e Obras Públicas

Ap Vereador

Astor Dizon dos Santos

para relatar.

Sala das Comissões, 25/08/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 PROJETO DE LEI N° 51/80
 INICIATIVA: ILO COELHO
 RELATOR: VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

R E L A T Ó R I O

Acompanhamos o relatório da comissão anterior

P A R E C E R

Pela aprovação

Sala das comissões, 01 de setembro de 1980

Astor Astor Dilen dos Santos

Juanes Juanes Carneiro

Samirito Samirito

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 01/09/1980

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 08/09/1980

Rubrica do Presidente

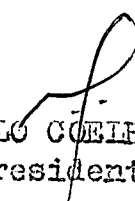
PROJETO DE LEI Nº 51/80.- - DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CONDURU, NESTE MUNICÍPIO. //////////////////////////////////////

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que tem o seu início na Rua Cândido Moreira de Matos e termina onde se inicia a Rua João Pinheiro, passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO LOPES SANTANA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1980.


ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-

| | |
|--------------------------|---------|
| DATA | CÓDIGO |
| 11/08/80 | 059/80 |
| DESTINO: | CÓDIGO: |
| Arequino - L.P. - 313 Km | |